

DECISÃO Nº 204/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 05/08/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.023964/2015-12, de acordo com o Parecer nº 195/2016 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar a Solicitação da Procuradoria Geral de Aprovação de Condição de Excepcionalidade no Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Educação, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do Projeto "Programa Nacional do Livro Didático - Componente Curricular Arte - 2017".

Porto Alegre, 5 de agosto de 2016.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.